

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de “**corte total de via**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua de Canceiros, no troço compreendido entre o entroncamento com a rua do Pinheiro Velho e o entroncamento com a rua das Cavadas, da freguesia de Este São Mamede, é proibida a circulação automóvel, salvaguardando sempre que possível o acesso a moradores, no dia 13 de novembro, no período entre as 8h às 18h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

